

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3244.7155	MATRÍCULA	91.119
Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS Titular	RUBRICA	DATA 11/09/2023
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 107, Tipo 01 com garden, Bloco 07, 1º Pavimento/Térreo, do **Empreendimento denominado RESERVA ARVOREDO**, situado nesta Capital, na **Rua A, nr. 227, Barroso**, com área privativa total real de 48,010m2, área comum total real de 36,4095971m2, área real da unidade de 84,4195971m2 e fração ideal de 0,001818137188, com direito a 01 vaga de estacionamento, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, denominado QUADRA 01, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CÉLIO GURGEL, com uma área de 22.396,91m2, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 948257-1.

PROPRIETÁRIA - BRENDA LIA PINHEIRO DE ARAÚJO LEITE, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, CPF-MF nr. 060.200.353-95, RG nr. 2008009009988 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professora Stella Cochrane, nr. 340, Apto. 401, Bloco C, Itaperi.

TÍTULO AQUISITIVO - R.1081 da Matrícula nr. 81.576, deste Ofício, datado de 22 de junho de 2022.

=====

AV.01/91.119 - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Pelo requerimento datado de 13 de julho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Fortaleza, 11 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.02/91.119 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RESERVA ARVOREDO foi registrada sob o nr. 2.742 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 11 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.03/91.119 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo **R.1082** da Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Fortaleza, 11 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.04/91.119 - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que **não foi apresentada a Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção**, declarando a requerente estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 1.306, parágrafo único do Prov. 04/23 CGJ-Ce, tudo conforme a AV.1932 da Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Fortaleza, 11 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Assis* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.05/91.119 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 212.316 de 08/05/2025. Pela Certidão de Registro nr. 785900, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 16 de junho de 2025, acompanhada do Ofício nr. 584569/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de maio de 2025, expedido pela credora

MATRÍCULA

FICHA

Página 2 de 3 - Protocolo: 215948 - Clara Gisele

CONTINUA NA FOLHA

91.119

1

VERSO

02

fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de BRENDA LIA PINHEIRO DE ARAUJO LEITE, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 23/09/2023 à 23/05/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 14 de junho de 2025**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 14 de julho de 2025. Eu, *[assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ486038-I9M9.

=====

AV.06/91.119 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 215.948 de 18/08/2025. Pelo requerimento datado de 13 de agosto de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante BRENDA LIA PINHEIRO DE ARAUJO LEITE, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]*
[assinatura] - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR603956-I9P9.

=====

AV.07/91.119 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 215.948 de 18/08/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 16130/2025, emitida em 01/08/2025, com avaliação no valor de R\$ 183.723,34, paga em data de 08/08/2025, no valor de R\$ 3.674,47 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]*
[assinatura] - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR178771-N4X9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 215948

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250818000587
Total Emolumentos	4.218,06
Total Fermoju	220,49
Total Selos	86,63
Total ISS	210,91
Total FAADEP	210,91
Total FRMMP	210,91
Total	5.157,91
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 183.723,34	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 01/09/2025 16:11:18.

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABR745238-O6L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABR178771-N4X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABR603956-I9P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EGL3C-6SJYT-EXHKS-6VXRZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EGL3C-6SJYT-EXHKS-6VXRZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>